



Art. 1º Nomear como representante da OAB-CE, em substituição à Dra. Kariana Figueiredo Martins Miranda, na qualidade de membro titular da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico, o advogado José Luiz Brasiliense Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, em 17 de maio de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N.º 752/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N.º 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n.º 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n.º 8508299-08.2012.8.06.0000,

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz da 2ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Maraponga) e Membro da Comissão Legislativa da Diretoria Nacional do FONAJE, para viajar a Teresina-PI no período 16 a 19 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar do XXXI - FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, que ocorrerá no período de 16 a 18 de maio do corrente ano concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscientos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.296,09 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º 796/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria n.º 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria n.º 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8500018-47.2012.8.06.0167,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, para o servidor ANDRÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula n.º 8876.1/7, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 798/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria n.º 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 8508289-61.2012.8.06.0000, designar **JOSE ROGERES MAGALHAES COSTA**, Analista Judiciário, matrícula 7757, para viajar à Comarca de Nova Russas, no período de 11 a 12/05/2012, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar avaliação de terrenos para obras engenharia. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 18611-57.2003.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2004, **JOSÉ JÚLIO DA CRUZ**, matrícula n.º 93659/1-5, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência AJU-ADO-40, termos do art. 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 20/98, de 15/12/1998, **ATRIBUINDO-**